

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 44, de 25/08/2017, publicada em 26/08/2017, **TORNA SEM EFEITO** o item 1.2.5, abaixo relacionado,

1.2 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 e Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011.

1.2.5 Prefeitura Municipal de Campinas – Habilitação do CAPSAD III-Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas-CNES 6964656. CNPJ- 51.885.242/0001-40. Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) mensais.